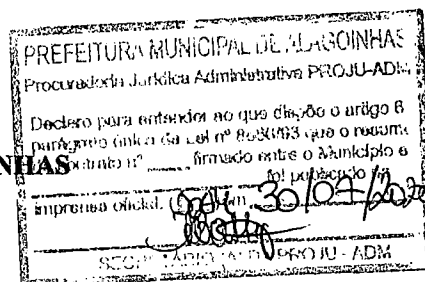




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 008/2020 – SEMAS.



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 218/2019,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
CONDOR TURISMO EIRELI EPP.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. **JOSÉ ALFREDO MENEZES FILHO**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 778.962.385-00, RG nº 861170920 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CONDOR TURISMO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.964.393/0001-89, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 695, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, representada pela **SRA. AUDENIZA BARBOSA ARANTES INSUELA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.227.668 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº. 155.952.851-68, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 218/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 26 de julho de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência, conforme Processo Administrativo nº. 3970/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência deste contrato, passando a vigorar de **27 de julho de 2020 até 27 de julho de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor global do Termo Aditivo é de **R\$22.895,14 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2020, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAS	2.004	3.3.90.32	000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 24 de julho de 2020.


JOSÉ ALFREDO MENEZES FILHO
SECRETÁRIO
CONTRATANTE


CONDOR TURISMO EIRELI EPP
CONTRATADA

Ludmilla Fonseca Fiscina
Subsecretária de Assistência Social
Mat.: 189083





TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 008/2020 SEMAS – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: Condor Turismo Eireli Epp – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, III da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 218/2019 – Data de Assinatura: 24/07/2020.